

O comum, os novos direitos e os processos democráticos emancipatórios

Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira
Gustavo Borges
Maria de Fatima Schumacher Wolkmer
Organizadores



EDUCS

O comum, os novos direitos e os processos democráticos emancipatórios

Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira
Gustavo Borges
Maria de Fatima Schumacher Wolkmer
(Organizadores)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Presidente:

José Quadros dos Santos

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Reitor:

Evaldo Antonio Kuiava

Vice-Reitor:

Odacir Deonísio Gracioli

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Juliano Rodrigues Gimenez

Pró-Reitora Acadêmica:

Nilda Stecanela

Diretor Administrativo-Financeiro:

Candido Luis Teles da Roza

Chefe de Gabinete:

Gelson Leonardo Rech

Coordenador da Educs:

Renato Henrichs

CONSELHO EDITORIAL DA EDUCS

Adir Ubaldo Rech (UCS)

Asdrubal Falavigna (UCS)

Jayme Paviani (UCS)

Luiz Carlos Bombassaro (UFRGS)

Nilda Stecanela (UCS)

Paulo César Nodari (UCS) – presidente

Tânia Maris de Azevedo (UCS)

O comum, os novos direitos e os processos democráticos emancipatórios

Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira
Gustavo Borges
Maria de Fatima Schumacher Wolkmer
(Organizadores)

Colaboradores

Alain Herscovici

Alejandro Rosillo Martínez

Álvaro A. Sánchez Bravo

Argus Dag Min Wong

Carlos Rafael Bogdezevicius

Célia Regina Ferrari Faganello

Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira

Daniel Corrente

Daniel Ribeiro Preve

Danilo Ferreira Almeida Farias

David Sánchez Rubio

Gustavo Borges

João B. M. Tonucci Filho

Karine Grassi

Liliane Cristine Schlemer Alcântara

Luzivaldo Felix Fonseca Filho

Márcio de Souza Bernardes

Manoel Tobias Rizzi Zampieri

Maria de Fatima Schumacher Wolkmer

Mariana Mazuco Carlessi

Oscar Arnulfo de la Torre de Lara

Paulo César Nodari

Rafael Kruter Flores

Thaís Luzia Colaço



© dos organizadores

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade de Caxias do Sul
UCS – BICE – Processamento Técnico

C741 O comum, os novos direitos e os processos democráticos emancipatórios [recurso eletrônico] / org. Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira, Gustavo Borges, Maria de Fatima Schumacher Wolkmer. – Caxias do Sul, RS: EducS, 2019.

Dados eletrônicos (1 arquivo).

Apresenta bibliografia.

ISBN 978-85-7061-963-1

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Bens comuns. 2. Direito ambiental. 3. Teoria do direito. 4. Direitos humanos. I. Silveira, Clóvis Eduardo Malinverni da. II. Borges, Gustavo. III. Wolkmer, Maria de Fatima Schumacher.

CDU 2.ed.: 347.2

Índice para o catálogo sistemático:

1. Bens comuns	347.2
2. Direito ambiental	349.6
3. Teoria do direito	340.12
4. Direitos humanos	342.7

Catalogação na fonte elaborada pela bibliotecária
Carolina Machado Quadros – CRB 10/2236

Direitos reservados à:



EDUCS – Editora da Universidade de Caxias do Sul

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone/Telefax: (54) 3218 2100 – Ramais: 2197 e 2281 – DDR (54) 3218 2197

Home Page: www.ucs.br – E-mail: educs@ucs.br

Sumário

Apresentação	7
Prefácio	9
1. Direito dos bens comuns ambientais: apresentação do projeto de pesquisa e a possibilidade de uma teoria do direito ambiental pautada no <i>comum</i>	12
<i>Clovis Eduardo Malinverni da Silveira</i>	
2. O comum na contemporaneidade: a construção de um espaço emancipatório em realidades plurais	34
<i>Argus Dag Min Wong - Maria de Fatima Schumacher Wolkmer</i>	
3. Aproximação do <i>comum</i> com os Direitos Humanos a partir da instituição da praxis	52
<i>Gustavo Borges - Mariana Mazuco Carlessi</i>	
4. Reproducción de vida y bienes comunes: el bien común en la tradición iberoamericana de derechos humanos	67
<i>Alejandro Rosillo Martínez</i>	
5. Derechos humanos, praxis instituyente, común y multigarantías	96
<i>David Sánchez Rubio</i>	
6. From commons tragedy to anticommons tragedy: an analysis in terms of viability and sustainability	124
<i>Alain Herscovici</i>	
7. Legislação ambiental e <i>marketing</i> verde orientando o consumo sustentável	145
<i>Carlos Rafael Bogdezevicius - Célia Regina Ferrari Faganello – Luzivaldo Felix Fonseca Filho</i>	
8. Bem-viver em defesa do bem comum: repensando o desenvolvimento	176
<i>Liliane Cristine Schlemer Alcântara</i>	
9. Para além do público e do privado: da hegemonia da propriedade ao ressurgimento da centralidade do <i>comum</i> no debate político-jurídico contemporâneo	197
<i>Márcio de Souza Bernardes</i>	
10. O bem comum desde uma ontologia crítica: análise de lutas sociais em situações de espoliação da água	231
<i>Rafael Kruter Flores</i>	

11. Injusticia ambiental y derecho humano al agua	261
<i>Álvaro A. Sánchez Bravo</i>	
12. La lucha por la tierra y la autonomía a la luz de lo común.....	278
<i>Oscar Arnulfo de la Torre de Lara</i>	
13. A defesa da soberania ambiental contra a ingerência	312
<i>Daniel Corrente de Moraes</i>	
14. Igualdade e liberdade em Dworkin	337
<i>Manoel Tobias Rizzi Zampieri - Paulo César Nodari</i>	
15. Patrimônio cultural e o direito dos povos indígenas: uma análise a partir dos pressupostos do pluralismo jurídico	364
<i>Daniel Ribeiro Preve - Thais Luzia Colaço</i>	
16. A extinção do princípio da participação social: consequências jurídicas na constituição de acordos de pesca	384
<i>Célia Regina Ferrari Faganello - Danilo Ferreira Almeida Farias</i>	
17. Ocupações por moradia e a produção do comum urbano na periferia: explorações a partir de Belo Horizonte	413
<i>João Bosco Moura Tonucci Filho</i>	
18. O comum e as contribuições para a concretização do direito à cidade sustentável e da justiça ambiental	443
<i>Karine Grassi</i>	
19. Bens comuns: uma proposta de mapeamento	462
<i>Miguel Said Vieira</i>	
Epílogo: uma Rede do Comum.....	495
<i>Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira</i>	
Sobre os autores	499

Ocupações por moradia e a produção do comum urbano na periferia: explorações a partir de Belo Horizonte*

João B. M. Tonucci Filho

1 Introdução

Nas duas últimas décadas, houve um considerável incremento de ocupações por moradia nas periferias das cidades brasileiras. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), são ao menos 25 ocupações abrigando aproximadamente 10.000 famílias. Neste trabalho, procuro discutir se é possível compreender estas novas ocupações como espaços de produção do comum urbano, seja como condição de subsistência ou fruto de experimentação política e social, levando em conta as potencialidades e contradições associadas à condição periférica. Para tanto, exploro algumas experiências de como espaços e recursos comuns são produzidos e mantidos em duas ocupações (Dandara e Eliana Silva), por meio de práticas de compartilhamento, cooperação e reciprocidade. São analisadas também as tentativas, os limites e as contradições quanto ao tratamento da propriedade da terra, como recurso comum nestas ocupações. A conclusão procura sintetizar algumas das potencialidades de se pensar as metrópoles brasileiras, através das “lentes” teóricas do comum urbano.

O notável incremento no número e na escala de ocupações urbanas por moradia no Brasil, nas duas primeiras décadas do século XX, principalmente nas grandes metrópoles, é um dos fenômenos mais dramáticos a expressar as contradições da urbanização brasileira contemporânea. Grosso modo, esse processo está relacionado a um contexto (anterior à crise de 2015-2016) que combinou crescimento econômico, expansão do rendimento e do crédito, aumento dos preços dos imóveis e políticas de habitação que, ao invés de enfrentarem as necessidades habitacionais dos mais pobres, favoreceram o setor

* O autor agradece ao CNPq e à Capes o auxílio financeiro para a realização da pesquisa de doutorado, que deu origem a este trabalho. Para mais informações, ver a tese do autor (TONUCCI FILHO, 2017).

da construção, alimentando as rendas fundiárias. (MAGALHÃES *et al.*, 2011). Embora as ocupações por moradia não sejam um fenômeno novo no Brasil, tampouco na América Latina – pelo contrário, este tem sido um dos meios principais pelos quais os pobres tem assegurado seu lugar na cidade –, os últimos anos foram marcados por uma nova escala de mobilização e por diferentes dinâmicas sociopolíticas, formas de organização e novas táticas de mobilização.

Geralmente organizadas por movimentos sociais, as ocupações têm início em um muito curto período de tempo por meio da entrada das famílias sem-teto em terras vagas (públicas ou privadas, ou de titulação duvidosa), geralmente localizadas nas periferias, e pela construção de moradias e da infraestrutura básica pelos próprios moradores, ou via mutirão. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) – a terceira maior do Brasil, habitada por pouco mais que 5 milhões de pessoas –, há atualmente pelo menos 25 ocupações por moradia que abrigam cerca de 10.000 famílias. Estas “novas” ocupações foram organizadas, particularmente desde 2006, pela aglutinação de diversas redes de novos movimentos sociais, das famílias sem-teto e de vários grupos de apoiadores.

Neste trabalho, argumento que as ocupações por moradia podem ser investigadas como espaços que, apesar de suas condições periféricas, subalternas e precárias, são também plataformas para o trabalho cooperativo e para a produção do *comum*, seja como condição de sobrevivência ou fruto de experimentação política e social. As ocupações geralmente abrigam diferentes formas de espaços coletivos, como centros comunitários, cozinhas comunitárias, creches comunitárias e hortas urbanas. Portanto, poderiam ser compreendidas como *espaços comuns*: nem exclusivamente privados nem públicos, mas espaços urbanos que são produzidos e apropriados coletivamente, até certo ponto, pela comunidade.

No entanto, as ocupações são atravessadas por intensas contradições e ambivalências, situando-se entre as potencialidades de autonomia e de construção coletiva do comum e as duras realidades de uma condição extrema de exclusão, privação, segregação e violência. Desse modo, procurarei aqui, considerar se é válido compreender estas novas ocupações como espaços de produção do comum urbano, considerando as deficiências, potencialidades e contradições da periferia de uma metrópole do Sul global.

Para tanto, começo apresentando alguns fundamentos teóricos e históricos da discussão sobre os comuns urbanos, especialmente nas metrópoles periféricas. A sessão seguinte oferece uma contextualização histórica e geográfica sobre as ocupações por moradia no Brasil e na RMBH. Em seguida, exploro algumas experiências e dimensões de como os espaços e recursos comuns são produzidos e mantidos em duas ocupações de Belo Horizonte – Dandara e Eliana Silva. Finalmente, analiso as tentativas, os limites e as contradições quanto ao tratamento da propriedade da terra, como um recurso comum nestas ocupações. A maioria dos nossos dados empíricos apresentados é extraída do envolvimento pessoal e do trabalho de campo realizado pelo autor, em algumas ocupações de Belo Horizonte, nos últimos anos. A conclusão procura sintetizar algumas das potencialidades de se pensar as metrópoles brasileiras através das “lentes” teóricas do comum urbano.

2 Além do público e do privado: o comum urbano na periferia

Em geral, os *comuns* (no plural) referem-se a bens e recursos (materiais e/ou imateriais) que são coletivamente produzidos e mantidos por uma comunidade através de uma série de práticas e relações de compartilhamento e reciprocidade (que podemos denominar de *fazer-comum*), para além do âmbito do Estado e do mercado, da propriedade pública ou privada. Neste sentido, antes de ser uma coisa ou um bem, os recursos comuns são melhor entendidos como relação social que envolve as práticas que se estabelecem entre uma comunidade e um determinado recurso. (BOLLIER, 2014; LINEBAUGH, 2014).

Como discurso político contemporâneo de resistência ao capitalismo neoliberal, o *comum* (no singular) busca enfrentar a crescente onda de cercamentos (da natureza, das culturas, do conhecimento, etc.) contra a extensão da lógica da mercadoria, da concorrência e da propriedade privada a todas as esferas da vida social. Além disso, o *comum*, enquanto princípio político, orienta a construção de múltiplas experiências autônomas, democráticas e autogeridas. (DARDOT, LAVAL, 2015; DE ANGELIS, 2007; FEDERICI, 2010).

Os comuns têm mantido as sociedades humanas há muito tempo, mas a formação – e a reprodução em curso – do capitalismo, um sistema econômico baseado na propriedade privada e nas relações de mercado, foi (e ainda é)

alcançada através do cercamento, da expropriação e mercantilização. (MARX, 2013; POLANYI, 2012; WALL, 2014). Mas os comuns não são apenas relíquias pré-capitalistas: estão hoje no centro da produção capitalista. Hardt e Negri (2009) distinguem entre a riqueza comum do mundo material e os bens comuns resultantes da interação social e da produção biopolítica, expressa nos resultados imateriais do trabalho humano e da criatividade, como ideias, imagens, idiomas, afetos, códigos, etc. Estes novos comuns são produzidos e incorporados principalmente na metrópole, que é não apenas um vasto comum produzido pelo trabalho coletivo, mas também um espaço generativo para a produção de muitos outros comuns materiais e imateriais.

Mais recentemente, a ideia do comum urbano (ou dos comuns urbanos) tem sido invocada por movimentos, coletivos, pesquisadores, ativistas e até mesmo formuladores de políticas públicas, para afirmar que os recursos e os espaços urbanos poderiam ser mais amplamente compartilhados entre os habitantes da cidade. (FOSTER; IAIONE, 2016). Muitos autores identificaram o potencial de uma ampla gama de recursos comuns em diferentes escalas do espaço urbano, como a própria terra urbana (particularmente terras vazias e não construídas), uma variedade de espaços públicos e abertos e infraestruturas (como ruas), além de reivindicações ao uso e à ocupação de edifícios e estruturas públicas ou privadas abandonadas ou subutilizadas. (DELLENBAUGH *et al.*, 2015). Além disso, há autores e movimentos, geralmente sob a bandeira das lutas pelo *direito à cidade*, que defendem que a própria cidade seja considerada um bem comum. Mas, segundo Simone (2014), o comum urbano é algo mais que recursos compartilhados específicos ou infraestruturas, propriedade coletiva da terra ou espaços comunitários delimitados: também se refere amplamente às múltiplas relações socioespaciais e práticas de comunalidade e compartilhamento, que ocorrem e são sustentados através da vida urbana cotidiana.

Blomley (2004) afirma que, em relação à propriedade, uma variedade de reivindicações são feitas ao espaço urbano, que são mais coletivas em orientação do que o oferecido pelo modelo hegemônico da propriedade privada (individual e exclusiva). Para o autor, a luta pela propriedade nem sempre deve ser entendida como luta por direitos de alienação (direitos de comprar e vender livremente), podendo ademais manifestar-se como luta por direitos de uso e acesso contra o cercamento dos comuns. Essas reivindicações comunitárias

geralmente não são feitas em nome de um “público” abstrato, já que são apoiadas pelo sentimento de pertença a uma determinada comunidade e sustentadas por atos de ocupação, uso e representação. Dardot e Laval (2015) também insistem que os comuns devam se basear no estabelecimento democrático de direitos de uso e apropriação social, em oposição à apropriação privada ou pública (estatal), excludentes por natureza.

Além disso, as práticas e os espaços populares e informais – como as favelas, ocupações, bairros periféricos, comunidades tradicionais, etc. – começam a ser reconhecidos pelos seus potenciais de comunalidade e cooperação. Ao mesmo tempo em que o espaço desigualmente dividido da metrópole na periferia (SANTOS, 2008) é responsável por múltiplas formas de privação, vulnerabilidade e segregação, ele também está relacionado à sobrevivência, reprodução e estimulação de formas densas e híbridas de vida urbana e de outras modernidades. (ROBINSON, 2006). Portanto, os comuns não devem ser vistos apenas como território de uma nova geração de grupos de ativistas políticos: nas metrópoles brasileiras e em outras metrópoles do Sul, têm sido largamente incorporados em favelas, periferias metropolitanas e espaços destinados aos pobres urbanos, devido ao emaranhamento entre estratégias de sobrevivência, informalidade e reprodução social. (TONUCCI FILHO, 2017).

Como procuro mostrar a seguir, nas novas ocupações por moradia na RMBH, os pobres urbanos também estão fazendo reivindicações coletivas ao espaço valendo-se de uma série de práticas de cooperação e compartilhamento que, em muitos aspectos, parecem sustentar a produção e reprodução de novos comuns urbanos sob condições periféricas.

3 “Enquanto morar for um privilégio, ocupar é um direito”

Segundo Mayer (2015), as ocupações organizadas por moradia multiplicaram-se nas cidades brasileiras na última década, mais intensamente ainda após as “jornadas de junho de 2013”, como forma de garantir moradia a milhares de famílias pobres incapazes de arcar com o extremo aumento no preço de residências e aluguéis, na esteira do último *boom* imobiliário, e não contempladas pelo programa federal de moradias Minha Casa Minha Vida, projetado impulsionar o crescimento econômico e salvar a indústria da

construção civil, no rescaldo da crise econômica em 2008. Lourenço (2014) acrescenta que essa retomada das ocupações no Brasil também se deve ao enfraquecimento – e cada vez maior a institucionalização, cooptação e falta de autonomia – dos movimentos sociais mais antigos, historicamente envolvidos nas lutas por moradia e pela reforma urbana.

A maioria dos ocupantes recentes residia anteriormente na casa de parentes e amigos, muitas vezes sob condições de superlotação, ou sob diferentes condições de locação, pelas quais o aluguel consumia de um terço à metade de toda a renda familiar. Uma moradora da ocupação de Eliana Silva descreveu o aluguel de moradia como um “monstro” que “devorava” sua vida, mantendo sua família em permanente estado de penúria e endividamento. Portanto, para muitas famílias pobres – geralmente lideradas por mães solteiras – a ocupação é vista principalmente como saída da condição de inquilinato.

Manchetes de mídia e discursos políticos hegemônicos retratam as ocupações organizadas por moradia como atos violentos e ilegais de invasão da propriedade alheia. Entretanto, enquanto a invasão é associada a um ato ilegítimo e hostil de tomar à força um espaço usado por outros, desrespeitando não apenas a lei, mas também as regras tácitas da convivência humana, “ocupar” significa dar valor a algo, tornando útil um espaço vago (assim mantido geralmente para fins especulativos), e não cumpre sua função social (LOURENÇO, 2014; Nascimento e Bittencourt, 2016). Isso é reforçado pelo lema do Movimento de Lutas em Bairros, Vilas e Favelas (MLB): “Enquanto morar for um privilégio, ocupar é um direito”. Nesse sentido, ocupar um terreno baldio, público ou privado é para os movimentos e as famílias sem-teto uma forma de fazer valer o direito à moradia e o cumprimento do princípio da função social da propriedade, ambos inscritos na Constituição brasileira.

Em escala global, é possível traçar um paralelo próximo entre a ascensão das ocupações, a financeirização da moradia e a desconstrução em curso da ideia de moradia como direito. De acordo com Rolnik (2015), isso foi alcançado pela construção da hegemonia ideológica e prática da propriedade privada individual sobre outras formas de relação com a terra, bem como pela imposição do modelo de política de habitação baseada na promoção dos mercados e do crédito imobiliário para aquisição da casa própria. A imposição deste modelo neoliberal, em que a habitação é vista como mercadoria e mesmo como ativo

financeiro, baseia-se na desconstrução dos sistemas de habitação social, na criminalização e deslegitimação de outras formas de direitos de propriedade – como posse coletiva da terra –, muitos deles historicamente informais, especialmente em cidades do Sul global. Estes processos estão por trás da onda global de despejos, gentrificação e remoções, engendrada pelo crescente nexos entre capital financeiro, capital imobiliário e Estado, que, por sua vez, é respondido por novas formas de invasões e ocupações pelos pobres urbanos, a fim de terem acesso mínimo à terra e à moradia na cidade.

4 Urbanização periférica e ocupações por moradia

Apesar da natureza contemporânea dessas disputas por terra urbana em todo o mundo, deve-se ressaltar que as novas ocupações no Brasil têm uma história mais longa. Holston (2008) observa que o acesso à terra e à moradia no país sempre foi possível, para as maiorias, apenas por meios informais, devido às restrições de uma ordem social excludente. Assim, o expediente de estabelecer-se informalmente – por meio de posse, invasão, etc. –, na ausência de títulos claros de propriedade, sempre foi a norma, não a exceção, tanto no Brasil urbano quanto no rural. O mesmo poderia ser dito para quase toda a América Latina.

Portanto, à medida que a urbanização ganhou velocidade e fôlego entre as décadas de 1950 e 1980, a maioria dos novos residentes urbanos teve que ocupar seu lugar na cidade tipicamente autoconstruindo sua residência (CALDEIRA, 2016), sobre terrenos adquiridos através de ocupação em favelas ou em loteamentos informais. Rolnik (2015) fala destes territórios populares – encontrados em todo o Sul global – como marcados pela precariedade da habitação e pelas ambiguidades legais, em relação à propriedade da terra. As “novas” ocupações habitacionais no Brasil devem ser vistas como pertencentes a essa condição estrutural que marca a problemática urbana na periferia do capitalismo.

No entanto, é importante ter em conta que, mesmo que façam parte de uma longa tradição de lutas por terra e moradia no Brasil, as novas ocupações também apresentam características específicas. Diferentemente da favela (que também é formada pela ocupação de terras públicas ou privadas, mas que se

consolida de forma incremental, fragmentada e “espontânea”), e do loteamento clandestino e/ou irregular (na qual os moradores pagaram pelo terreno e, portanto, possuem alguma segurança de posse, ainda que não obedecendo a padrões mínimos de urbanização), as ocupações geralmente são conduzidas por alguma força política coletiva: às vezes, por uma mistura de movimentos sociais, pesquisadores e colaboradores técnicos, além dos próprios sem-teto organizados.

Além disso, com a ajuda de urbanistas voluntários, algumas das novas ocupações em Belo Horizonte baseiam-se em princípios de planejamento urbano, como o desenho das ruas, o zoneamento, a infraestrutura e os equipamentos públicos autoconstruídos, além de preocupações ambientais. Buscou-se assim uma forma de garantir um ambiente urbano melhor, de modo que as ocupações se assemelhassem a um bairro formal, algo que pode ser muito importante na conquista da legitimidade social e política. Além disso, todas as casas são construídas por meio de esforços conjuntos da família ou da comunidade via mutirão, às vezes recorrendo ao trabalho remunerado para complementar.

Assim, um aspecto central das ocupações é o peso da autoconstrução na produção residencial e na provisão de infraestrutura. Seguindo o termo latino-americano, Holston (2008) e Caldeira (2016) conceituam autoconstrução como o processo de longo prazo pelo qual os moradores constroem sua casa e bairros passo a passo, envolvendo uma grande quantidade de improvisação e melhoria contínua, estratégias e cálculos complexos; os moradores baseiam-se principalmente no seu próprio trabalho. Assim, pela autoconstrução, os moradores tornam-se agentes de urbanização, não simplesmente consumidores de espaços desenvolvidos e regulados por outros. Segundo Nascimento (2016), estima-se que cerca de 70% da produção residencial nas cidades brasileiras seja via autoconstrução. Desde pelo menos a década de 1940, este tem sido o mecanismo mais importante de provisão de habitação não mercantilizada para a reprodução da classe trabalhadora.

Na visão de Lourenço (2014), as ocupações são arquiteturas que desafiam definições convencionais segundo as quais arquitetura é apenas o que é o produto do arquiteto como sujeito e autor absoluto: nelas, a integridade técnica do projeto e o papel heterônimo do arquiteto, em relação aos chamados

“usuários” passivos do espaço, são postos em xeque pelas práticas de autoconstrução e deliberação coletiva. Mayer (2015) vai além, e afirma que as ocupações promovem a construção de “territórios comuns” insurgentes: ao desafiar as políticas habitacionais hierarquizadas e padronizadas; elas oferecem soluções de construção civil mais respeitadas aos problemas e modos de vida dos pobres urbanos.

5 Um horizonte de ocupações

A Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), formada por 34 municípios, é a terceira maior aglomeração urbana do Brasil, com uma população de cerca de 5 milhões de habitantes. Fundada como cidade planejada em 1897, para ser a nova capital do Estado de Minas Gerais, sua transformação de cidade política e comercial em metrópole moderna remonta à sua industrialização e ao rápido crescimento, a partir da década de 1950. Nos dias de hoje, é uma metrópole socialmente segregada e profundamente desigual: a modernidade e a riqueza convivem com a pobreza e a exclusão socioespacial.

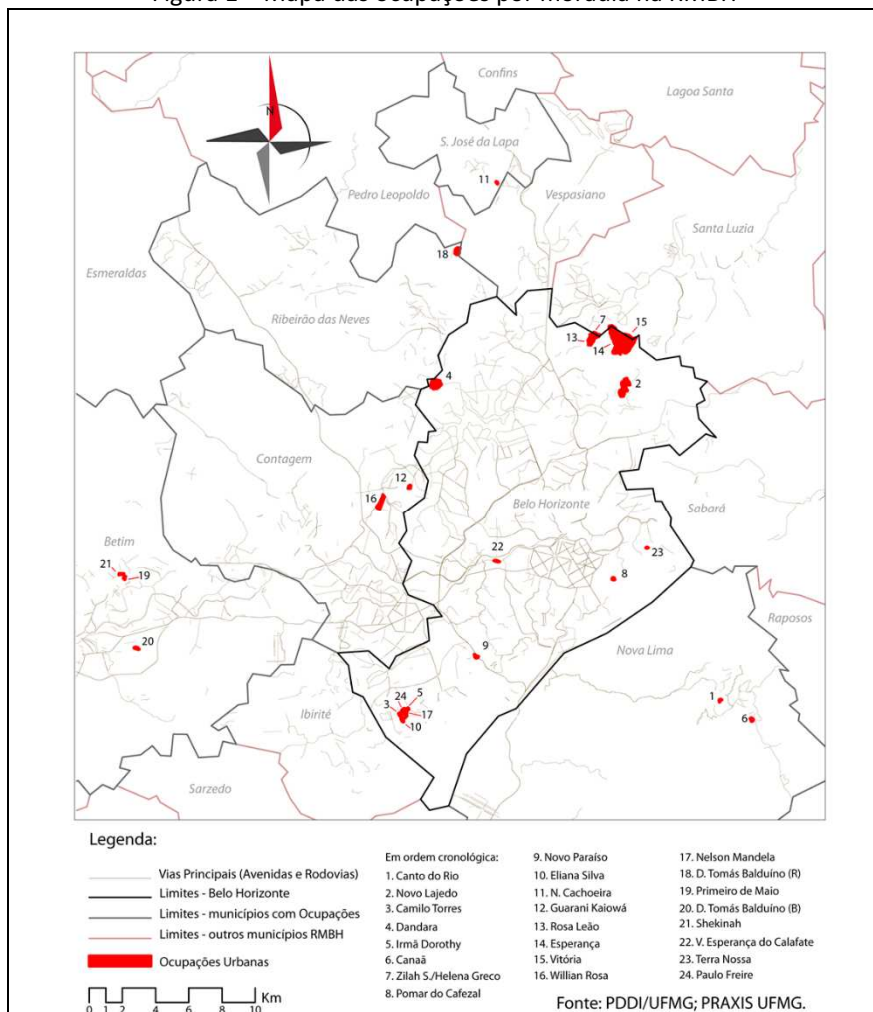
Assim como outras metrópoles brasileiras, a RMBH experimentou, nas últimas décadas profunda reestruturação socioespacial, resultando na degradação e no cercamento de muitos espaços públicos e comuns pela ação conjunta do capital e do Estado, especialmente em função da expansão da indústria de mineração, dos impactos de grandes projetos de infraestrutura e de desenvolvimento liderados pelo Estado, da rápida expansão do tecido urbano aos subúrbios e às periferias e da adoção de políticas urbanas neoliberais. O cenário político experimentou uma virada conservadora e neoliberal explícita nos anos 2000. (MAGALHÃES *et al.*, 2011). No entanto, muitos desses processos foram contrapostos por múltiplas lutas e resistências que ganharam visibilidade e organização sociopolítica nos últimos anos, tais como ocupações organizadas por habitação, centros culturais autogeridos, movimentos por ocupação de espaços públicos, agroecologia urbana, economias solidárias, etc. De muitos modos, estas experiências constroem espaços urbanos comuns, envolvendo práticas arraigadas e relações emergentes e atualizadas de comunalidade, compartilhamento e cooperação.

Parte desse novo ativismo em Belo Horizonte extrapolou a agenda e o repertório dos movimentos mais tradicionais pela reforma urbana, fortalecendo o surgimento de novos movimentos também no âmbito da luta pelo direito à cidade, incluindo frentes de ação mais direta, ligadas, acima de tudo, à questão habitacional. Nascimento e Bittencourt (2016) também relacionam a efervescência de novas ocupações à ineficácia da política habitacional municipal, estadual e federal, às instâncias inócuas de participação dos movimentos habitacionais mais institucionalizados, aos impactos do grande volume de investimentos urbanos, sem instrumentos para regular as “rendas terra”, e à implementação de um planejamento estratégico pró-mercado nos níveis municipal e estadual.

As novas ocupações por moradia foram organizadas, principalmente, de 2006 até o presente, pela aglutinação de uma rede diversificada, incluindo movimentos sociais, Igreja católica, anarquistas, ativistas independentes, grupos de pesquisa, lideranças locais, dentre outros apoiadores. Embora no início as ocupações ocorressem mais em áreas centrais e em edifícios verticais vazios, essa estratégia enfrentou muitas objeções – por parte de proprietários, do Poder Judiciário, da polícia, da administração municipal, e até mesmo das famílias sem moradia, mais acostumadas a morar em casas do que em apartamentos –, e então mais ênfase foi colocada em ocupações horizontais autoconstruídas sobre terrenos vazios na periferia. Em 2016, existiam cerca de 25 ocupações urbanas nas periferias de Belo Horizonte – veja-se a Fig. 1 abaixo –, que abrigavam nada menos que 10.000 famílias, a maioria delas ainda vivendo sob ameaça de despejo.¹ (TONUCCI FILHO, 2017).

¹ Deste então, dois processos merecem destaque: o reconhecimento crescente das ocupações pelo Poder Público (Prefeitura de Belo Horizonte e governo do Estado), o que deve levar a processos de regularização nos próximos anos; e o aumento de ocupações organizadas de edifícios vazios na região central de Belo Horizonte.

Figura 1 – Mapa das ocupações por moradia na RMBH

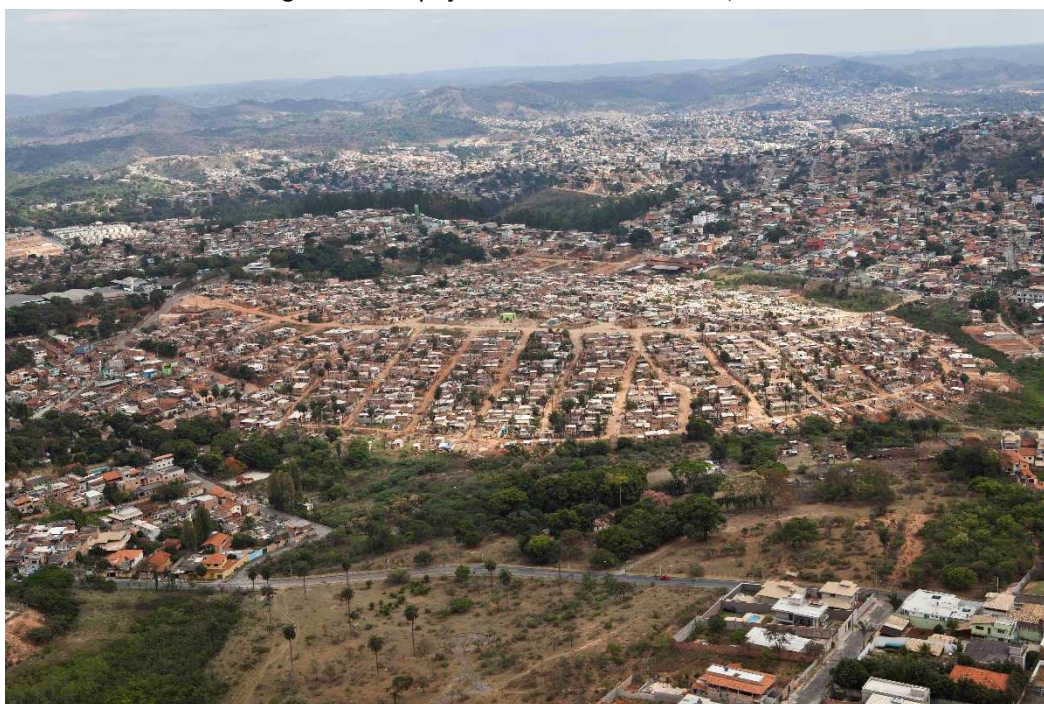


Fonte: PRAXIS/UFMG.

Dandara, uma das ocupações mais emblemáticas da capital, formou-se originalmente em 2009 com 150 famílias, em um terreno particular desocupado de 40 hectares nos arredores da Pampulha, organizada principalmente pelas Brigadas Populares. Hoje, é o lar de aproximadamente 1.200 famílias. Embora originalmente concebida como uma ocupação rural-urbana, que deveria ter sido projetada com lotes maiores para admitir atividades produtivas – uma ideia inspirada em ocupações deste tipo previamente organizadas pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra) –, devido à pressão por moradia, este plano teve que ser abandonado em favor de um assentamento mais denso. (LOURENÇO, 2014). No entanto, Dandara conseguiu manter uma horta comunitária

por alguns anos, e muitas famílias tiveram sucesso no cultivo de hortas e pomares no quintal ou jardim de casa. Foi também a primeira ocupação a seguir um “plano diretor” comunitário, desenvolvido com assessoria técnica de universidades, contendo diretrizes para o uso do solo. E, embora a ação de reintegração de posse original tenha sido suspensa, as famílias ainda vivem sem acesso regular à água, energia, a esgoto, pavimentação e coleta de lixo. (NASCIMENTO; LIBÂNIO, 2016).

Figura 2 – Ocupação Dandara vista de cima, 2013



Fonte: Marcílio Gazzinelli.

Desde 2009, muitas outras ocupações ocorreram em Belo Horizonte. A ocupação Eliana Silva, formada em 2012, abriga atualmente cerca de 350 famílias e é a terceira de um conjunto de ocupações desenvolvidas em um vale na região periférica do Barreiro, em terras doadas há décadas pelo governo do estado para uso industrial, mas detidas por proprietários ilegais para fins especulativos. Além da organização anterior da MLB, essa ocupação também contou com uma importante rede de apoio de estudantes, ativistas, professores e profissionais voluntários, em busca de soluções compartilhadas para esgotamento sanitário,

drenagem, erosão, áreas comuns e equipamentos coletivos. O plano da comunidade reservou áreas para espaços públicos, creches e áreas de preservação ambiental. Eliana Silva é hoje uma ocupação consolidada com casas de alvenaria, e conta com uma creche e uma biblioteca comunitárias. Mesmo que não tenha mais que enfrentar um mandato de reintegração de posse, a oferta de serviços públicos urbanos continua deficiente. (NASCIMENTO; LIBÂNIO, 2016).

Figura 3 – Ocupação Eliana Silva vista de cima, 2013



Fonte: Marcílio Gazzinelli.

Embora as ocupações em Belo Horizonte em geral tenham uma história de surgimento muito semelhante, cada uma delas possui uma trajetória distinta de desenvolvimento, no que diz respeito à segurança de posse, à conquista de direitos sociais e à infraestrutura pública, à consolidação de processos políticos, etc. As potencialidades e ambivalências, em relação à produção de comuns urbanos nas periferias metropolitanas, poderão ser melhor ilustradas adiante, a partir de uma amostra de cenas e relatos colhidos no cotidiano das ocupações Dandara e Eliana Silva, com referência a algumas outras ocupações.

6 Ocupar, resistir e... produzir o comum?

6.1 Encontrar, festejar e decidir em comum: espaços públicos

Assim que se chega à ocupação Dandara, o primeiro ponto de parada é o Centro Comunitário Prof. Fábio Alves. Uma grande área de piso batido, usada para festas e eventos locais, estende-se em frente ao Centro, onde acontecem encontros e reuniões. Além de ser a base local das Brigadas Populares na ocupação, o Centro também funciona como um importante espaço cultural, onde instrumentos musicais são armazenados e onde ensaios artísticos e apresentações da comunidade acontecem. Relatos dos moradores confirmam que o Centro é um espaço comum muito importante, de caráter público, autoconstruído e mantido por alguns moradores e por militantes das Brigadas mais atuantes na região.

Figura 4 – Centro Comunitário Prof. Fábio Alves, na ocupação Dandara (em construção)



Fonte: <https://ocupacaodandara.blogspot.com/>.

“Bem-vindo ao bairro Eliana Silva” é o que se encontra escrito na placa que marca a entrada dessa ocupação, e o visitante que entra pela avenida Che Guevara logo é recebido sob a copa de uma árvore grande em frente à biblioteca comunitária. Esta praça, à primeira vista improvisada, é o principal espaço público da ocupação, ponto de encontro dos moradores. Há bazares realizados a cada duas semanas, quando a produção local de alimentos é vendida para arrecadar fundos para a creche da comunidade. A praça também abriga festas de aniversário de moradores, festas juninas e de fim de ano.

Figura 5 – Festa de aniversário na pracinha da ocupação Eliana Silva



Fonte: <https://ocupacaoeliansilva.blogspot.com/>

Nas ocupações – e nas periferias autoconstruídas em geral –, os espaços públicos tendem a ser precariamente estruturados, incompletamente organizados e delimitados por fronteiras tênues. A ausência do Estado nas ocupações cria tanto a necessidade quanto a oportunidade de os espaços comuns serem autoproduzidos pelos próprios residentes. No entanto, as ocupações registram também narrativas de espaços coletivos perdidos, alguns deles retomados e reconstruídos, outros mesmo nunca reconstituídos. É o uso costumeiro desses espaços que lhes dá legitimidade para resistir à apropriação

para fins exclusivos de habitação ou à intrusão de formas “externas” de poder, como o tráfico de drogas.

Portanto, tanto a praça na Eliana Silva quanto o Centro Comunitário da Dandara parecem preencher nessas ocupações o papel do espaço público tipicamente urbano: um ponto nevrálgico de encontro, reunião, festa e política. (LEFEBVRE, 1996). Mas, diferentemente da cidade formal, estes lugares podem ser vistos como públicos, não em função da titularidade pública e gestão por parte do Estado, mas no que diz respeito ao seu uso comum e à sua apropriação pública, já que são abertos à comunidade.

Uma diferença marcante entre os espaços públicos das ocupações e aqueles da cidade dita formal é a maior intensidade de encontros políticos no primeiro. Essas reuniões consistem em tentativas de organizar decisões coletivas de alguma forma democráticas, que fogem dos modelos deliberativos mais tradicionais. Nas assembleias, decisões importantes são tomadas, estratégias são formuladas, problemas particulares e comuns são discutidos, tarefas e posições são distribuídas, conflitos são resolvidos. Sua frequência e intensidade variam em cada ocupação, de acordo com seu grau de consolidação e organização política.

Normalmente, à medida que uma ocupação se consolida, as assembleias tendem a perder força e atrair menos residentes. Os militantes reconhecem que, em seu momento inicial, o medo do despejo é um catalisador para momentos políticos coletivos. Mas após esses momentos de maior tensão, que exigem de algum modo engajamento coletivo e luta, é comum a desmobilização da esfera pública de ocupação, pois os moradores têm que enfrentar seus problemas individuais. Em alguns casos, o movimento social permanece muito presente na ocupação, como é o caso da Eliana Silva (reforçada por ser a residência de um dos seus principais líderes); em outros, os próprios movimentos perdem espaço para outras forças, reduzindo seu potencial de mobilização, como aconteceu na Dandara.

6.2 Cuidar e cozinhar em comum: mulheres e a reprodução social

Mesmo os chamados espaços públicos “democráticos” costumam ser marcados, em graus variados, por restrições, ausências e silêncios. Homens e lideranças principais tendem a dominar as esferas públicas de participação, como

assembleias e conselhos, tendendo a silenciar vozes subalternas. É contra esse silêncio que Federici (2010) defende uma política dos comuns baseada em uma perspectiva feminista explícita, centrada no trabalho coletivo de reprodução social, historicamente a cargo das mulheres.

Um dos primeiros alvos do esforço coletivo nas ocupações, especialmente pelas mulheres, é a construção de espaços de subsistência e cuidado, como cozinhas comunitárias e creches. O papel das mulheres nas ocupações, muitas das quais já estão bem organizadas em grupos e movimentos, ecoa ainda mais nesses espaços coletivos voltados para a reprodução social do que em espaços políticos “instituídos”, como as assembleias.

A Creche Tia Carminha é fonte de grande orgulho para as moradoras e moradores da Eliana Silva, e tornou-se um dos seus espaços coletivos mais importantes. Atende a crianças com até 6 anos, de dentro da própria comunidade, e foi construída – e expandida recentemente – mediante mobilização e financiamento coletivo-digital, com o apoio de pesquisadores e estudantes da UFMG. A creche é mantida pelo trabalho de mulheres voluntárias, e pela contribuição e pelo apoio financeiro de dentro e fora da comunidade. É um espaço comum onde as formas de comunalização do trabalho doméstico, assumidas geralmente por mães solteiras, são vivenciadas pela partilha do cuidado do outro.

Figura 6 – Creche Tia Carminha na ocupação Eliana Silva (antes da expansão), 2013



Fonte: PRAXIS/UFMG.

Na ocupação Paulo Freire, ao lado da Eliana Silva, o tanque de água comum e a cozinha coletiva foram espaços comuns muito importantes no início da ocupação, principalmente para o compartilhamento dos meios materiais de reprodução – água, alimentos, panelas, utensílios e gás –, onde o fazer-comum propicia a criação de laços mútuos e o fortalecimento do interesse coletivo. As cozinhas coletivas são fundamentais nos primeiros meses de uma ocupação, quando os moradores ainda moram em barracas improvisadas sem cozinhas particulares. Uma vez consolidada a ocupação, as cozinhas comunitárias tendem a enfraquecer ou mesmo a ser abandonadas. A cozinha comunitária da Eliana Silva também não existe mais, mas sua importância é lembrada com nostalgia pelas moradoras, e algumas ensaiam sua reconstrução ao lado de um novo centro comunitário projetado.

Figura 7 – Cozinha comunitária na ocupação Paulo Freire, 2016



Fonte: João Tonucci.

Quanto mais a ocupação se consolida, mais os espaços comuns e as práticas coletivas tornam-se diluídas. Expressa-se aí um desafio relacionado à inserção dos moradores no mercado de trabalho, além das atividades de

reprodução, já que existem poucas e frágeis experiências nas ocupações, para a criação de economias populares e solidárias, de cooperativas, de alternativas para a geração de emprego e renda, que proporcionem melhores condições de vida aos moradores, geralmente trabalhando sob extrema exploração em postos de trabalho distantes e precários. Não obstante os desafios e obstáculos em relação à esfera de trabalho, exemplos de espaços comuns de reprodução apontam para alternativas mais dignas e menos alienadas para muitas famílias e mulheres nas ocupações.

6.3 Cultivar em comum: agricultura e natureza urbana

Na literatura sobre os comuns urbanos, as áreas de cultivo comunitárias têm destaque por combinarem práticas não capitalistas de produção, distribuição e consumo agrícola com arranjos mais coletivos de posse da terra, bem como por ajudar a romper as dicotomias natureza/urbano e rural/urbano. (ALMEIDA, 2016). Entretanto, além dessa “retomada” da agricultura em bases urbanas – muitas vezes incorporada aos circuitos mais avançados do capital –, é importante enfatizar a presença e a recente “redescoberta” de práticas e espaços agrícolas urbanos invisíveis nas periferias metropolitanas.

Apesar dos esforços e investimentos coletivos, as experiências de hortas comunitárias nas ocupações de Belo Horizonte são bastante frágeis e descontínuas, expondo limites importantes à produção dos comuns urbanos. Criada no início da ocupação, a horta comunitária de Dandara, por exemplo, não existe mais. Localizou-se em uma das áreas verdes originalmente preservadas, mas que foram tomadas para a comercialização informal de lotes, principalmente pelo tráfico de drogas. Por sua vez, na ocupação Paulo Freire, a horta comunitária precede a ocupação e, embora tenha como objetivo fazer uso do espaço e produzir alimentos (para consumo próprio, doações para creche, venda e apoio a manifestações), ainda não rendeu os frutos desejados, de acordo com relatos locais. Na Eliana Silva, a história não é muito diferente. As razões para o fracasso das primeiras tentativas de cultivar a horta comunitária são a falta de condições hídricas necessárias e a animosidade dos vizinhos, associada à falta de cercas para proteger a área.

Figura 8 – Horta comunitária na ocupação Paulo Freire, 2016



Fonte: João Tonucci.

Tais experiências ajudam a iluminar uma questão central para o debate dos bens comuns urbanos: a tensão entre abrir e fechar o acesso a um recurso ou espaço comum. Em termos de classificações econômicas mais tradicionais, as hortas comunitárias poderiam ser classificadas como bens comuns de acesso limitado, distinto, por exemplo, de bens comuns de livre acesso, como os espaços públicos de uso comum. Segundo Ostrom (1990) e Harvey (2012), nem todos os bens comuns são de acesso livre e irrestrito, uma vez que alguns deles exigem limites de entrada e regras de uso e acesso para sua proteção.

Os cultivos realizados nas ocupações não são para fins lucrativos, mas servem às necessidades sociais básicas, e estão destinados ao uso dos próprios moradores, independentemente de sua capacidade de compra, ou para futura geração de renda, caso haja excedentes de produção. As barreiras e regras necessárias para a manutenção de uma horta comunitária, em uma ocupação, não servem, neste caso específico, para excluir alguém de seus frutos, ou para alienar potenciais colaboradores, mas sim para garantir alguma segurança ao espaço e àqueles que lá se dedicam a trabalhar coletivamente.

Por outro lado, na Eliana Silva, alguns moradores relatam que o jardim e quintal da própria casa são “comunais”, já que vizinhos e conhecidos podem usá-los quando precisarem, inclusive para plantar e colher. Essas práticas costumeiras estão enraizadas na noção de usufruto, isto é, no direito de usar e desfrutar da propriedade de outrem. Apesar da perda da horta comunitária, o mesmo se dá na ocupação Dandara, onde muitas famílias ainda cultivam hortas e jardins em quintais, e há relatos de redes de doação, intercâmbio local e venda de excedentes de produção para as necessidades de autoconsumo das famílias, formando comunidades informais baseadas em relações de partilha e reciprocidade que, além de minimizar situações de vulnerabilidade, criam laços comunitários.

Figura 9 – Hortas e jardins na ocupação Eliana Silva, 2013



Fonte: PRAXIS/UFMG.

Além de jardins e pomares, é possível encontrar áreas verdes e jardins em ocupações não necessariamente relacionadas às necessidades alimentares. Algumas casas, tanto na Dandara como na Eliana Silva, possuem jardins bem cuidados e canteiros de flores que, além dos limites do terreno particular, avançam sobre o espaço “público” de calçadas inexistentes, contribuindo socialmente para a qualidade ambiental e urbana da ocupação. Estes exemplos

mostram como fragmentos de espaços não exatamente públicos nem privados, cuja produção e manutenção estão intrinsecamente enraizados nas possibilidades e nos obstáculos do cotidiano de cada família responsável por eles, florescem especialmente em condições de informalidade, precariedade e falta de planejamento por parte do estado.

Figura 10 – Canteiro na avenida principal da ocupação Dandara, 2016



Fonte: João Tonucci.

6.4 “Aqui não vende área”: terra como comum?

As cenas e narrativas acima mencionadas ilustram diferentes facetas da produção do comum nas ocupações, destacando práticas e espaços comuns que colocam em xeque a subordinação de todas as esferas da vida (incluindo as subjetividades) à lógica da competição e do individualismo. (DARDOT; LAVAL, 2015). Mas qual é o alcance dessas experiências quando confrontadas com a ideologia do individualismo possessivo (MACPHERSON, 1978), com a hegemonia do direito absoluto e exclusivo de propriedade? Até que ponto a luta pela moradia e pelo direito à cidade é uma luta pela propriedade? Revertendo a questão: Até que ponto podemos falar de terra como um bem comum nas ocupações?

Os líderes do MLB, responsáveis por Eliana Silva, são claros quanto aos objetivos do movimento de reconhecer a ocupação como um bairro regular da cidade, e obter regularização através da distribuição de títulos aos moradores, como aconteceu com a ocupação anterior Corumbiara, nas vizinhanças. Um dos líderes foi explícito em afirmar que não se pretende que a ocupação se torne uma “comuna autônoma”, mas que seja plenamente reconhecida pelo Estado, e que os moradores tenham seus direitos garantidos.² Por outro lado, as Brigadas Populares consideram a questão da posse de terra em ocupações um dos principais desafios que precisam ser mais diretamente enfrentados e discutidos pelos movimentos, principalmente devido à intensificação de conflitos e à eclosão de episódios de violência relacionados às disputas pela terra. Daí a necessidade de experimentar novas formas de posse da terra e arranjos mais coletivos de propriedade nas ocupações.

Uma das primeiras propostas, que surgiram a este respeito nas ocupações, foi a ideia de lotes coletivos em vez do lote individual tradicional. Segundo Lourenço (2014), os lotes coletivos seriam benéficos em termos de economias de escala e custos infraestruturais, assim como em termos de criação de mais espaços coletivos para interação social nas ocupações. No entanto, as tentativas de implementação nas ocupações Dandara, Eliana Silva e Guarani Kaiowá não obtiveram sucesso. O autor enumera alguns dos principais desafios e das limitações da proposta, como: a necessidade urgente de assentar as famílias que chegam às ocupações; preconceitos contra formas mais coletivas de moradia e de arranjos de propriedade (especialmente por causa da origem da maioria das famílias que viviam anteriormente, sob aluguel ou favor, em espaços superlotados); e a falta de tempo suficiente para discutir propostas desta natureza com as famílias. Nada disso deveria surpreender, já que o apego à casa própria é um bloco fundante da sociedade brasileira.

² Recentemente, em vista das perspectivas de regularização fundiária, encontram-se em discussão (principalmente no âmbito dos movimentos e da Prefeitura de Belo Horizonte) outros modelos mais coletivos de regularização para as ocupações, como a experiência dos *community land trust*, dentre outros.

Figura 11 – Subdivisão de lotes individuais na ocupação Dandara, 2016



Fonte: João Tonucci

No entanto, a preferência dos núcleos familiares por formas espaciais mais individualizadas (como parcelas privadas) está relacionada, além da ideologia da casa própria, a valores culturais mais amplos, como a busca por privacidade, domesticidade e segurança. Além disso, uma das vantagens da autoconstrução é sua elaboração individualizada e aberta, que permite a cada família adaptá-la às futuras extensões da casa aos ritmos, às possibilidades, capacidades e necessidades dos moradores. Na ocupação Novo Horizonte, em Ribeirão das Neves, as Brigadas Populares propuseram pátios coletivos dentro de “blocos” residenciais, que poderiam ser compostos por quatro ou seis lotes/residências: neste modelo, o espaço comum poderia vir a constituir o espaço aberto entre as residências, garantindo privacidade e individualização a cada família. Assim, mesmo que o lote individual seja geralmente adotado como o principal arranjo espacial das ocupações, não se segue que ele se encaixe no modelo de propriedade privada individual, pelo qual a terra se torna mercadoria. Em algumas ocupações, experiências que apontam na direção de manter a terra

como um recurso comum foram ou continuam sendo, após alguns anos, ensaiadas.

Na época da formação da ocupação Irmã Dorothy, vizinha da Eliana Silva, encontravam-se faixas em sua entrada afirmando: “Informamos que a única maneira de morar na ocupação é através da fila” e “Aqui não vende área. Sobre pena de expulsão para quem vender ou quem comprar”. Na Eliana Silva, ainda existe o sistema de filas (dando preferência a mulheres e pessoas com deficiência, em condições de precariedade habitacional) e o controle quanto ao acesso à terra, com restrições à compra e venda. Caso alguém desista de viver na ocupação, o morador original pode ser compensado pelo novo habitante no valor da melhoria de sua casa, sem poder computar o valor da terra. Houve até relatos de que alguns moradores que chegaram a ser expulsos por não respeitarem estas regras.

Figura 12 – Faixa “Aqui não vende área” na ocupação Irmã Dorothy, 2010



Fonte: PRAXIS/UFMG.

O papel central assumido pelos movimentos, na gestão da terra e de outros recursos potencialmente comuns nas ocupações, tem semelhanças com o papel

de diferentes agentes não estatais que operam em circuitos informais imobiliários, tais como “autoridades locais” responsáveis por mediar conflitos e por garantir mecanismos de coerção, como estudado por Abramo (2007) nas favelas cariocas. Nas ocupações, tais mecanismos encontram-se, pelo menos em parte, sob a responsabilidade dos movimentos organizados e de suas lideranças, especialmente nos momentos iniciais. Outra forma de poder coercitivo, neste caso imposta, é a presença de traficantes de drogas, que muitas vezes entram em conflito com o poder dos movimentos sociais, quando incapazes de assumir as ocupações.

Nesse sentido, os casos de Dandara e Eliana Silva são extremamente paradigmáticos: enquanto no primeiro o movimento (Brigadas Populares) perdeu o controle da terra e do mercado imobiliário para agentes informais, inclusive traficantes, no segundo caso a presença do movimento (MLB) e dos “organizadores locais” permanece fortes, com algum controle sobre as decisões e transações na alocação de terrenos e imóveis construídos. Dois fatores parecem ser importantes neste caso: a grande diferença no tamanho das duas ocupações e o fato de que, no caso da Eliana Silva, uma das principais lideranças do MLB reside na própria ocupação, reforçando seu papel de líder na região do Barreiro.

As cenas e relatos das ocupações parecem indicar que as lutas que ocorrem nelas não podem ser facilmente reduzidas a reivindicações diretas à propriedade privada, embora geralmente essa agenda esteja inextricavelmente imbricada nos discursos e nas ações de moradores e ativistas. Nas lutas em torno da propriedade, há outros elementos, motivações e aspirações em jogo: segurança da posse, moradia decente, acesso a serviços, direitos humanos e cidadania. Seja no discurso dos movimentos, nas políticas internas das ocupações, seja nos vestígios e nos traços deixados pela prática cotidiana de seus habitantes, é possível encontrar algumas formulações alternativas e mais coletivas de posse da terra e da moradia.

No entanto, as instituições e regras que regem a vida coletiva naquelas ocupações, ainda sob o controle dos movimentos, parecem não estar suficientemente enraizadas para sobreviver ao “dia seguinte” da consolidação, do reconhecimento e da regularização desses assentamentos pelo Estado, especialmente depois que os movimentos saem ou perdem o poder. Há ainda

poucos e muito frágeis instrumentos, instituições e políticas públicas voltadas ao cooperativismo e à autogestão urbana e habitacional. A ausência de exemplos concretos e bem-sucedidos de gestão comum de terras urbanas, no Brasil, certamente pesa contra a longevidade de tais experiências nas ocupações, o que é exacerbado pela pouca preocupação e imaginação dos movimentos que lutam pela reforma urbana, para encontrarem modelos alternativos que enfrentem e superem o modelo da propriedade privada.

7 Considerações finais

Como visto, há uma série de contradições importantes em relação às ocupações urbanas: por um lado, elas são espaços em construção que parecem potentes para o florescimento de práticas baseadas no compartilhamento e na solidariedade, talvez por serem espaços periféricos onde a presença do Estado e capital é menor; por outro lado, a maior parte dessa autonomia vem do fato de que as ocupações são fruto de uma sociedade capitalista heterônoma e desigual. Portanto, as ocupações são atravessadas por essas contradições, transformando-se entre as potencialidades de autonomia e construção coletiva do comum e as duras realidades de uma condição extrema de privação, segregação e violência.

Desse modo, pode-se dizer que as ocupações vivem em uma espécie de situação intermediária: ao mesmo tempo em que movimentos sociais e residentes aspiram a ser reconhecidos pelo Estado (e, portanto, não mais sujeitos a viver sob a ameaça de despejo), eles reconhecem que essa entrada na cidade formal pode significar a perda de muitos dos projetos coletivos e demais arranjos, também coletivos de posse, que são possíveis enquanto todos estão envolvidos em resistências e experimentações socioespaciais. No entanto, as evidências sugerem que as ocupações revelam uma relação diferente quanto aos bens comuns, não apenas pelo fomento de muitas práticas comuns – como hortas coletivas, autoconstrução de instalações comunitárias e planejamento participativo da ocupação com a ajuda de movimentos e universidades –, mas também por meio de múltiplas reivindicações coletivas à terra, que não se enquadram no modelo de propriedade privada.

Acredito que os comuns urbanos na metrópole do Sul global (Roy, 2009) podem estar relacionados aos esforços para reconhecer e fortalecer as muitas

alternativas e experimentações na produção do espaço, geralmente lideradas pelos pobres urbanos e, portanto, relegadas à periferia prática e teórica. (SIMONE, 2010). Assim, apesar de geralmente serem representadas como megacidades problemáticas, subdesenvolvidas, pobres e carentes, as metrópoles do Sul estão começando a ser reconhecidas como tendo muito potencial para criar modernidades alternativas (ROBINSON, 2006) às tendências atuais da urbanização capitalista, e este potencial pode estar relacionado à forma como as pessoas produzem modos de vida nas periferias também por meio de práticas de compartilhamento, cooperação e solidariedade, sustentando o comum urbano. (TONUCCI FILHO, 2017).

Quero sugerir que mudanças em escalas mais amplas – como o reconhecimento formal de formas coletivas de posse (urbana) por lei, timidamente admitidas hoje no Brasil – poderiam transformar as lutas locais de cada ocupação, dando-lhes algumas alternativas claras além da divisão público-privada que domina nosso imaginário colonizado pelo capital. Introduzir os comuns no vocabulário político urbano e no sistema legal seria um passo importante em direção a cidades mais justas, em direção a um mundo urbano mais comum. O filósofo francês Henri Lefebvre declarou uma vez que: “[...] um dia, que virá de fato, a propriedade privada da terra, da natureza e de seus recursos, parecerá tão absurda, tão odiosa, tão ridícula quanto a posse de um humano por outro”. (2009, p. 194-195, tradução nossa). As ocupações por moradia nas metrópoles brasileiras podem já estar apontando para essa utopia concreta, na medida em que vivenciam as ambiguidades e os desafios cotidianos envolvidos na produção e reprodução dos comuns urbanos, sob a urbanização periférica.

Referências

ABRAMO, P. A cidade COM-FUSA: a mão inoxidável do mercado e a produção da estrutura urbana nas grandes metrópoles latino-americanas. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 9, n. 2, p. 25-54, 2007.

ALMEIDA, D. **Isto e aquilo**: agriculturas e produção do espaço na Região Metropolitana de Belo Horizonte. 2016. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, Belo Horizonte, 2016.

BLOMLEY, N. **Unsettling the city**: urban land and the politics of property. NewYork, London: Routledge, 2004.

- BOLLIER, D. **Think like a commoner**: a short introduction to the life of the commons. Gabriola Island (CA): New Society Publishers, 2014.
- CALDEIRA, T. Peripheral urbanization: autoconstruction, transversal logics, and politics in cities of the global south. **Environment and Planning D: Society and Space**, v. 35, n. 1, p. 3-20, 2017.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **Común**: ensayo sobre la revolución en el siglo XXI. Primera edición. Barcelona: Editorial Gedisa, 2015.
- DE ANGELIS, M. **The beginning of history**: value struggles and global capital. London; Ann Arbor, MI: Pluto, 2007.
- DELLENBAUGH, M.; KIP, M.; BIENIOK, M.; MULLER, A.; SCHWEGMAN, M. (ed.). **Urban commons**: moving beyond state and market. Basel: Birkhäuser Verlag GmbH, 2015.
- FEDERICI, S. Feminism and the politics of the commons. *In*: HUGHES, Craig; PEACE, Stevie; VAN METER Kevin (ed.). **Uses of a WorldWind, Move-ment, Movements, and Contemporary Radical Currents in the United States**. Oakland: AK Press, 2010.
- FOSTER, S.; IAIONE, C. The city as a commons. **Yale Law & Policy Review**, v. 34, p. 281, 2016.
- HARDT, M.; NEGRI, T. **Commonwealth**. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University Press, 2009.
- HARVEY, D. The creation of the urban commons. *In*: HARVEY, D. **Rebel cities**: from the right to the city to the urban revolution. London, New York: Verso, 2012.
- HOLSTON, J. **Insurgent citizenship**: disjunctions of democracy and modernity in Brazil. Princeton: Princeton University Press, 2008.
- LEFEBVRE, H. The Right to the City. *In*: LEFEBVRE, H. **Writings on cities**: selected, translated and introduced by Kofman E and Lebas E. Oxford, UK, Malden, USA: Blackwell Publishers, 1996. p. 61-181.
- LEFEBVRE, H. Space: social product and use value. *In*: BRENNER, N.; ELDEN, S. **State, space, world**: selected essays. Minneapolis, London: University of Minnesota Press, 2009.
- LINEBAUGH, P. **Stop, thief!** The commons, enclosures and resistance. Oakland, CA: PM Press 2014.
- LOURENÇO, T. **Cidade ocupada**. 2014. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, Belo Horizonte, 2014.
- MACPHERSON, C. **Property**: mainstream and critical positions. Toronto: Buffalo; London: University of Toronto Press, 1978.
- Magalhães, F.; Tonucci Filho, J.; Silva, H. Valorização imobiliária e produção do espaço na RMBH: Novas frentes. *In*: Mendonça, J.; Costa, H. (org.). **Estado e capital imobiliário**: convergências atuais na produção do espaço urbano brasileiro. Belo Horizonte: C/Arte, 2011.

- MARX, K. **O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital.** São Paulo: Boitempo, 2013.
- MAYER, J. **O comum no horizonte da metrópole biopolítica.** 2015. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, 2015.
- NASCIMENTO, D. Outra lógica da prática. *In:* NASCIMENTO, D. (org.). **Saberes [auto] construídos.** Belo Horizonte: Associação Imagem Comunitária, 2016.
- NASCIMENTO, D.; BITTENCOURT, R. Invadir ou ocupar? *In:* NASCIMENTO, D. M. (org.). **Saberes [auto] construídos.** Belo Horizonte: Associação Imagem Comunitária, 2016.
- NASCIMENTO, D.; LIBÂNIO, C. (org.). **Ocupações urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte.** Belo Horizonte: Favela é Isso Aí, 2016.
- OSTROM, E. **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action.** New York: Cambridge University Press, 1990.
- POLANYI, K. **A grande transformação: as origens da nossa época.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- ROBINSON, J. *Ordinary cities: between modernity and development.* London; New York: Routledge, 2006.
- ROLNIK, R. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças.** São Paulo: Boitempo, 2015.
- ROY, A. The 21st-Century metropolis: new geographies of theory. **Regional Studies**, v. 43, n. 6, p. 819-830, 2009.
- SANTOS, M. **O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos.** 2. ed. São Paulo: Edusp, 2008.
- SIMONE, AM. **City life from Jakarta to Dakar: movements at the crossroads.** New York: Routledge, 2010.
- TONUCCI FILHO, J. **Comum urbano: a cidade além do público e do privado.** 2017. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, Belo Horizonte, 2017.
- WALL, D. **The commons in history: culture, conflict, and ecology.** Cambridge, MA; London: MIT Press, 2014.